



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



00207

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020.

Às oito horas do dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sede da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA, situada na Avenida Buriti, 291, Centro, Buritirama, reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio composta pelos senhores(as): Uelbem de Souza Cruz, como pregoeiro, Gleison Viana Marques e Jair Edi Marques dos Santos, como equipe de apoio, a senhora Ana Paula Alves Ferreira, portadora da carteira de identidade nº 15.826.738-96 SSP/BA e CPF nº 045.514.025-16, representante da empresa **ANA PAULA ALVES FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.761.226/0001-07** - Porte da Empresa: Microempresa, o senhor Eric Alves de Oliveira, portador do RG nº 2.996.893 SSP/DF e CPF nº 051.177.481-82, representante da empresa **BURITIRAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.196.847/0001-72** - Porte da Empresa: Microempresa, o senhor Josimar Salvo Mangueira, portador do RG nº 13.874.640-00 SSP/BA e CPF nº 034.433.815-02, representante da empresa **JOSIMAR SALVO MANGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.229.520/0001-82** - Porte da Empresa: Microempresa e o senhor Liandson Milhomens Santana, portador da carteira de identidade nº 15.116.046-54 SSP/BA e CPF nº 054.475.665-76, representante da empresa **LIANDSON MILHOMENS SANTANA ELETROFERRAGENS, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.985.812/0001-52** - Porte da Empresa: Microempresa, com o objetivo de proceder a abertura da proposta de preços da licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o número 004/2020, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BURITIRAMA-BA. O Edital do Pregão Presencial n.º 004/2020 foi amplamente divulgado nos jornais, CORREIO, D.O.M de Buritirama e na internet no sitio <https://io.org.br/ba/buritirama/diarioOficial> cumprindo o que determina a Lei n.º 10.520/02 e em especial a MP 896/2019 e no endereço <http://www.buritirama.ba.io.org.br/transparencia/licitacoesNovo> cumprindo o art. 8º, §1º, inciso IV, da Lei Nacional nº 12527/2011. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro solicitou a credencial e documento de identificação, com poderes de representação na presente licitação das pessoas acima descritas, que após análise da documentação, o pregoeiro informou a todos que os representantes das empresas acima estavam devidamente credenciados. Em seguida foi franqueado a palavra aos presentes, e não havendo nenhum pronunciamento, o Pregoeiro declarou credenciados os representantes das empresas acima citadas e declarou encerrada a fase de credenciamento. Dando continuidade ao certame o Pregoeiro iniciou a fase de recebimento dos envelopes, foi solicitado dos licitantes os envelopes contendo a propostas de preços e documentação de habilitação e procedeu-se a abertura dos envelopes da proposta de preços, que após análise das propostas, o pregoeiro constatou que a empresa **ANA PAULA ALVES FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.761.226/0001-07**, apresentou a proposta financeira com preço inexequível para o item 144, conforme item 8.3 letra "B" o Pregoeiro questionou o representante da empresa e o mesmo informou que não tinha condições de entregar o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



00208

item pelo valor ofertado, o Pregoeiro decidiu pela desclassificação do item acima descrito na proposta da mesma. Ato continuo o pregoeiro franqueou a palavra aos presentes e não havendo nenhum pronunciamento, o Sr. Pregoeiro deu início a fase de lances, nesta fase verificou-se que houve empate nos itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 29; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 43; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 60; 62; 63; 64; 65; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 88; 91; 93; 95; 96; 97; 100; 101; 106; 107; 108; 109; 110; 112; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 126; 127; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 142; 143; 144; 145; 148; 149 e 150. O Mapa de Lances vai anexo a esta ata como se nela estivesse escrita contendo o seguinte resultado: a empresa **ANA PAULA ALVES FERREIRA - ME, CNPJ n.º26.761.226/0001-07**, sagrou – se vencedora dos seguintes itens: 2; 6; 11; 13; 17; 21; 22; 29; 33; 35; 36; 50; 51; 53; 62; 65; 69; 70; 71; 77; 88; 90; 92; 93; 94; 98; 102; 103; 104; 105; 111; 115; 124 e 126 totalizando o valor de R\$: 274.852,05 (Duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos); a empresa **BURITIRAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.196.847/0001-72**, sagrou – se vencedora dos seguintes itens: 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 57; 58; 59; 79; 80; 87; 99 e 125 totalizando o valor de R\$: 395.877,90 (Trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos); e a empresa **JOSIMAR SALVO MANGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.229.520/0001-82**, sagrou – se vencedora dos seguintes itens: 8; 10; 20; 25; 30; 31; 32; 37; 38; 61; 66; 67; 81; 82; 89; 108; 113; 127; 134; 141; 144; 145; 146; 147 e 148 totalizando o valor de R\$: 280.412,30 (Duzentos e oitenta mil quatrocentos e doze reais e trinta centavos); e a empresa **LIANDSON MILHOMENS SANTANA ELETROFERRAGENS, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.985.812/0001-52**, sagrou – se vencedora dos seguintes itens: 1; 3; 4; 5; 7; 9; 12; 14; 15; 16; 18; 19; 23; 24; 26; 27; 28; 34; 39; 40; 41; 49; 52; 54; 55; 56; 60; 63; 64; 68; 72; 73; 74; 75; 76; 78; 84; 85; 86; 91; 95; 96; 97; 100; 101; 106; 107; 109; 110; 112; 114; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 142; 143; 149 e 150 totalizando o valor de R\$: 320.685,05 (Trezentos e vinte mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos). Por estes estarem abaixo do preço médio estimado pela administração. O Pregoeiro declarou encerrada a fase de lances após finalizada a etapa de lances de preços e declarada como classificada as empresas acima descritas, o senhor Pregoeiro decidiu pela abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação que após ter sido avaliados foram vistados todas as suas folhas pelos membros da equipe de apoio, Pregoeiro e pelos licitantes presentes, o senhor pregoeiro também após vistar os documentos de habilitação, verificou a autenticidade de todas as certidões emitidas via internet, não verificando nenhuma irregularidade, o Pregoeiro declarou a empresa **ANA PAULA ALVES FERREIRA - ME, CNPJ n.º26.761.226/0001-07**, vencedora dos seguintes itens: 2; 6; 11; 13; 17; 21; 22; 29; 33; 35; 36; 50; 51; 53; 62; 65; 69; 70; 71; 77; 88; 90; 92; 93; 94; 98; 102; 103; 104; 105; 111; 115; 124 e 126 totalizando o valor de R\$: 274.852,05 (Duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos); a empresa **BURITIRAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



• 00209

12.196.847/0001-72, vencedora dos seguintes itens: 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 57; 58; 59; 79; 80; 87; 99 e 125 totalizando o valor de R\$: 395.877,90 (Trezentos e noventa e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos); e a empresa **JOSIMAR SALVO MANGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.229.520/0001-82**, vencedora dos seguintes itens: 8; 10; 20; 25; 30; 31; 32; 37; 38; 61; 66; 67; 81; 82; 89; 108; 113; 127; 134; 141; 144; 145; 146; 147 e 148 totalizando o valor de R\$: 280.412,30 (Duzentos e oitenta mil quatrocentos e doze reais e trinta centavos); e a empresa **LIANDSON MILHOMENS SANTANA ELETROFERRAGENS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **28.985.812/0001-52**, vencedora dos seguintes itens: 1; 3; 4; 5; 7; 9; 12; 14; 15; 16; 18; 19; 23; 24; 26; 27; 28; 34; 39; 40; 41; 49; 52; 54; 55; 56; 60; 63; 64; 68; 72; 73; 74; 75; 76; 78; 84; 85; 86; 91; 95; 96; 97; 100; 101; 106; 107; 109; 110; 112; 114; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 128; 129; 130; 131; 132; 133; 135; 136; 137; 138; 139; 140; 142; 143; 149 e 150 totalizando o valor de R\$: 320.685,05 (Trezentos e vinte mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos) por estes estarem abaixo dos preços médios estimado pela administração e por atenderem plenamente as exigências do Edital. Após declarada as vencedoras o Pregoeiro franqueou a palavra aos presentes, não havendo nenhum pronunciamento, imediatamente abriu o prazo para interposição de recursos, quanto ao resultado da mesma, o qual foi renunciado expressamente pelos licitantes. Tendo renunciado a interposição de recursos pelos licitantes o Sr. Pregoeiro determinou o prazo de quarenta e oito horas para as empresas vencedoras apresentarem a nova proposta com os preços realinhados. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro determinou o encerramento da reunião, da qual lavra-se a presente Ata que após ter sido lida e aprovada pelos presentes, vai pelos mesmos assinada às 16:25 Hrs.

Buritirama - BA, 23 de janeiro de 2020.

Uelbem de Souza Cruz
UELDEM DE SOUZA CRUZ
Pregoeiro

Gleison Viana Marques
GLEISON VIANA MARQUES
Equipe de Apoio

Jair Edi Marques dos Santos
JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS
Equipe de Apoio